

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
GABINETE DA REITORIA

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte  
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas  
(63) 3232-8012 | gabinetedoreitor@uft.edu.br



Publicado no DOU nº 17 de 26/01/2016, seção 2, págs. 10 e 11

ATOS DE 25 DE JANEIRO DE 2016

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de 4 de junho de 2012, publicado no DOU Nº 108, de 5 de junho de 2012, resolve:

**Nº 8 - Art. 1º**- Autorizar a contratação de **ROGÉRIO CASTRO FERREIRA**, para exercer a função de Professor Substituto, Graduado, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado no Câmpus de Porto Nacional, no curso de Geografia, conforme o Edital Nº 046-2015, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 18/09/2015, publicado no DOU de 22/09/2015, objeto do Edital de Abertura Nº 040/2015, de 11/08/2015, publicado no DOU de 14/08/2015, em substituição ao servidor Vanderlei Mendes de Oliveira, que foi aposentado, constante no Processo de Seleção Nº 23.101.002059/2015-94.

Art. 2º - O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação deste Ato no DOU.

**Nº 12 - Art. 1º**- Autorizar a contratação de **MARINNA RAFAELLA DE CARVALHO SOUZA**, para exercer a função de Professor Substituto, Graduado, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotada no Câmpus de Palmas, no curso de Arquitetura e Urbanismo, conforme o Edital Nº 046-2015, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 18/09/2015, publicado no DOU de 22/09/2015, objeto do Edital de Abertura Nº 040/2015, de 11/08/2015, publicado no DOU de 14/08/2015, em substituição ao titular do cargo Walfredo Antunes de Oliveira Fialho, que se encontra cedido para o Governo do Estado do Tocantins, constante no Processo de Seleção Nº 23.101.002059/2015-94.

Art. 2º - A candidata terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação deste Ato no DOU.

MARCIO SILVEIRA